



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.950, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Reajusta os valores das Tabelas Salariais do Plano de Cargos e Salários - PCS e das Tabelas Salariais e das Gratificações dos cargos e função de livre provimento do Cofecon.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Lei nº 6.537, de 19 de julho de 1978, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, de 30 de julho de 2010;

CONSIDERANDO o disposto nas Deliberações nº 4.769, de 15 de setembro de 2012 e nº 4.851, de 11 de abril de 2016 e o que consta no Processo Administrativo nº 19.320/2020, que trata de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT (2020);

CONSIDERANDO o deliberado na 697ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada virtualmente no dia 5 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar os valores constantes da Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários - PCS, e dos Cargos em Comissão, assim como as funções gratificadas e os demais benefícios do Cofecon, em 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimo por cento), consoante o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao período de maio/2019 a abril/2020, conforme apresentado a seguir:

Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários - PCS

Nível	PD	Valor (R\$)								
Operacional	O/1	2.055,78	O/2	2.189,41	O/3	2.331,71	O/4	2.483,03	O/5	2.644,69
	O/6	2.816,59	O/7	2.999,67	O/8	3.194,65	O/9	3.402,30	O/10	3.623,46
	O/11	3.858,98	O/12	4.109,82	O/13	4.376,95	O/14	4.661,45	O/15	4.964,46
Pleno	P/16	5.287,14	P/17	5.630,80	P/18	5.996,81	P/19	6.386,61	P/20	6.801,72
	P/21	7.243,85	P/22	7.714,69	P/23	8.216,15	P/24	8.750,18	P/25	9.318,98
Sênior	S/26	9.924,68	S/27	10.569,79	S/28	11.256,84	S/29	11.988,53	S/30	12.767,78
	S/31	13.597,68	S/32	14.481,53	S/33	15.422,83	S/34	16.425,32	S/35	17.492,96

PD = Padrão

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Tabela Cargo em Comissão

Cargo em Comissão	Valor
Superintendente	14.482,21
Procurador Geral	14.482,21
Procurador-Chefe	11.896,03
Assessor Especial	11.896,03
Coordenador	11.896,03
Assessor I	8.922,00
Assessor II	7.243,84
Assessor III	5.412,92
Assessor IV	4.051,23

Tabela Função Gratificada

Gratificação	Valor
Supervisor do Núcleo de Estudos Econômicos e Estatísticos	1.562,62
Supervisor Financeiro	1.446,87
Supervisor de Processos Licitatórios	868,12
Atuação em Processos Licitatórios	578,75
Administração de Pessoal	868,12
Suporte em Tecnologia da Informação	578,75
Suporte de Recepção e Serviços Gerais	578,75

Tabela de Benefícios

Benefício	Valor
Auxílio alimentação	919,41
Auxílio educação	536,86
Auxílio creche/babá/educação pré-escolar	321,09

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, sendo dispensada a publicação no Diário Oficial da União, nos termos do item II do art. 8 da Portaria IN nº 283, de 2 de outubro de 2018.

Brasília-DF, 8 de junho de 2020

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon